



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 12 /13

Processo Administrativo nº 12/10/21532

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite nº 40/12

Carta- Contrato nº 29/12

Objeto: Execução de obras de reforma dos vestiários e banheiros dos funcionários, corredor, copa dos funcionários, cozinha, lavanderia e banheiro do berçário na CEMEI Betty Pierro.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R. Z. C. – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão das obras.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de AGOSTO de 2013.


SOLANGE VILON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação
Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação


R. Z. C. – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: 
RG nº 23.497.300-6
CPF nº 246.350.028-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/21532

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: R. Z. C. – Engenharia e Construções Ltda.

Modalidade: Convite n.º 40/12

Carta-Contrato n.º 29/12

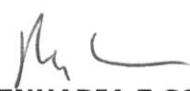
Objeto: Execução de obras de reforma dos vestiários e banheiros dos funcionários, corredor, copa dos funcionários, cozinha, lavanderia e banheiro do berçário na CEMEI Betty Pierro

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de AGOSTO de 2013.


SOLANGE VILON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação
RG nº 390.994-X
Secretária Municipal de Educação


R. Z. C. – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal:

RG nº 23.497.300-6

CPF nº 246.350.028-02